



PORTARIA Nº. 134/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PAULO ROBERTO RODRIGUES DAMIÃO, Guarda Municipal, matrícula nº 01936, com função atribuída através da Portaria nº 092/2014, para responder interinamente como Diretor da Guarda Municipal, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir do dia 02 de julho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
01 de julho de 2016


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
Portaria Nº 134 de 01/07/16
PUBLICADO em 02/07/16, no
Jornal Tribuna Serrana, pág. 04